



Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz
Estado do Paraná
COC: 76.950.062/0001-26
AV. PRESIDENTE KENNEDY, 363 - FONE: (41) 3275-1177 - FAX: (41) 3275-1343 - CEP: 86.960-000

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 4/2017
ID DO CONTRATO 16670

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA 083/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Presidente Kennedy nº 363, Centro, CEP: 86.960-000, inscrito no CNPJ sob nº nº 76.96-062/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor EDENILSON APARECIDO MILOSSI.

CONTRATADA(S): LAINE-ASSESSORIA E TERINAMENTO LTDA-ME inscrita(o) no CPF/CNPJ sob nº 08.245.733/0001-46 com sede/domicílio na(ó) AVENIDA JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, Nº 704, Bairro CENTRO CAMPO MOURÃO-PR, CEP 87301-140 neste ato, representada(o) por EDILAINE MARIA DE CASTRO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR PALESTRA DA SEMANA PEDAGÓGICA

Valor: R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93.

Vigência: até 24/03/2017

Data da Assinatura: 30/01/2017

Barbosa Ferraz, 30 de Janeiro de 2017.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal EDENILSON APARECIDO MILOSSI

CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA Nº 40/2017

Processo Licitatório Nº 12/2017
Dispensa Nº 07/2017

Vigência: 23 de fevereiro de 2017 a 23 de abril de 2017

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por seu Presidente, Carlos Rosa Alves, portador do RG nº 3.454.380 - 1 SSP/PR e CPF/MF nº 505.919.329-20.

Contratado: FILM SERVICE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS RADIOLOGICOS S-A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.936.818/0001-50 com endereço na Rua Pitangui, nº 91, Bairro Concordia, CEP 31.110-732, Belo Horizonte - MG, neste ato representado por Denis Pereira Nonato, portador(a) do RG sob nº 10.613.796 e CPF/MF nº 036.534.996-21.

Objeto: O presente certame consiste na aquisição de filmes de Raio X para o aparelho DryPro Modelo 873, nos tamanhos 8X16, 10X12, 14X17.

Vigência: 23 de fevereiro de 2017 a 23 de abril de 2017

Legislação Pertinente:
Processo Licitatório Nº 12/2017
Dispensa Nº 07/2017
Lei nº 8.666/93

Data: Campo Mourão, 23 de fevereiro de 2017

Signatários do Contrato:
CONTRATANTE: Carlos Rosa Alves
CONTRATADA: Denis Pereira Nonato
JURÍDICO: Flavio Augusto de Andrade
COORDENADORA: Carla Cassia Alves Bento

DECRETO Nº 21/2017

SÚMULA - NOMEIA O SERVIDOR MUNICIPAL PAULO VICTOR CARMONA DA SILVA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX - ESTADO DO PARANÁ - no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município,

Considerando, que o Regime Jurídico Único dos Servidores públicos municipais, permite a nomeação de servidores públicos municipais afetos para exercer a função de chefe;

Considerando, que a nomeação para o exercício de função de chefe é uma atribuição exclusiva do chefe de poder executivo municipal;

Considerando, que a função de Secretário Municipal de Saúde, corresponde a uma função de chefe quando exercida por servidor público municipal efetivo;

Considerando, que em virtude da nomeação da função de chefe o servidor faz jus a uma gratificação, nos termos do artigo 56º da Lei nº 13/94 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Fênix - Estado do Paraná.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o servidor público municipal PAULO VICTOR CARMONA DA SILVA, para exercer a função de Secretário Municipal de Saúde, com a remuneração e vantagens do cargo efetivo.

Art. 2º - Em decorrência do exercício da função de chefe - Secretário Municipal de Saúde - fica concedida a função gratificada de 50% (cinquenta por cento), que não se constitui em vantagem pessoal para qualquer efeito.

Art. 3º - As despesas decorrentes da gratificação correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

Pitanga Municipal, em 24 de fevereiro de 2017.

ALVARO MOLINA BERRANO
Prefeito Municipal

* Art. 56 - Ao servidor investido a função de chefe é devida uma gratificação pelo seu exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Estado do Paraná
Praça Henrique Szafermann, 139 - Centro - Caixa Postal 01
CEP 87.355-000 - Fone/Fax: (44) 3569 1185 - JURANDA-PR

PORTARIA Nº 089/2017

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de servidor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e alterações de 30/05/2008 e;

Considerando o Art. 69, inciso I, da Lei Municipal nº 785/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, partir do dia 21/02/2017, a servidora pública GEOVANA RODRIGUES FERREIRA, inscrita sob a matrícula nº 1377 e C.P.F.: nº 082.319.989-08 do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos ao dia 21/02/2017, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2017.

LEILA MIOTTO AMADEI
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2017
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 013/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

EMPRESA REGISTRADA: J. B. DE M. FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 12.137.490/0001-51

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO SIMPLES ARMADO, A SEREM UTILIZADOS PARA A CANALIZAÇÃO DE ESGOTOS E CONSTRUÇÃO DE BUEIROS EM ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR, DURANTE O ANO DE 2017

DATA DA ATA: 17 de Fevereiro de 2017.

VIGÊNCIA: A vigência será de 12 meses a partir da assinatura da Ata de Registro de preços.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até trinta dias após a entrega dos produtos e emissão da fiscal.

VALOR TOTAL REGISTRADO: Fica previamente acertado o valor total de R\$ 101.050,00 (Cento e um mil e cinqüenta reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
Estado do Paraná - Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: prefeitura@novatebas.pr.gov.br
Departamento de Licitação

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA
Rua Visconde de Guaporuba, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarpitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 20/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Leandro Silva Raimundo, ocupante do cargo de procurador, contadas de 06 de março de 2017 a 04 de abril de 2017, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2014 a 31 de março de 2015 (15 dias) e de 01 de abril de 2015 a 31 de março de 2016 (15 dias) conforme requerimento nº 19/2017, protocolado sob nº 146/2017 e deferido em 02 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 02 de março de 2017.

José Veres
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA
Rua Visconde de Guaporuba, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarpitanga.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Faço o contido no parecer jurídico nº 03/2017, na informação contábil e financeira para contratação de empresa para realização do curso "Atuação dos vereadores e as Assessorias Parlamentares", RATIFICADO a inexigibilidade de licitação nº 1/2017, no valor de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), para a empresa Igam Corporativo Cursos e Assessoria S/S Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.675.477/0001-16, com sede à Rua dos Andradas, 1560, andar 18, Centro, Porto Alegre - RS, em conformidade com o art. 25, II da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993.

Publique-se na forma do art. 26 da lei mencionada.

Pitanga, 03 de março de 2017.

José Veres
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Estado do Paraná
Praça Henrique Szafermann, 139 - Centro - Caixa Postal 01
CEP 87.355-000 - Fone/Fax: (44) 3569 1185 - JURANDA-PR

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 001/2017

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 001/2017

Autorização e Fundamentação:
Artigo 290 da Lei Municipal nº 785/2008
Lei Complementar Municipal nº 1054/2013
Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015

O contratado receberá como vencimentos o valor correspondente à simbologia salarial, I, constante no anexo II da Lei Municipal nº 2.114/2015 que integrou como Anexo I da Lei Municipal nº 847/2008.

Participes:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
CONTRATADO (A): Fabio Sabino de Araujo

Objeto: prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais (serviços braçais) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Prazo de Execução e Vigência: 12 meses
Motivo: Suprir falta de servidor decorrente de esgotamento da lista de candidatos aprovados para o cargo de auxiliar de serviços gerais (serviços braçais) no Concurso nº 001/2014.

Data da assinatura: 10/02/2017

LEILA MIOTTO AMADEI
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Estado do Paraná
Praça Henrique Szafermann, 139 - Centro - Caixa Postal 01
CEP 87.355-000 - Fone/Fax: (44) 3569 1185 - JURANDA-PR

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 002/2017

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 002/2017

Autorização e Fundamentação:
Artigo 290 da Lei Municipal nº 785/2008
Artigo 17 da Lei Municipal nº 999/2011
Lei Complementar Municipal nº 1054/2013
Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015

A contratada receberá como vencimentos o valor correspondente ao nível C, classe 1 (um) constante no anexo IV da Lei Municipal nº 999/2011 atualizados pela Lei vigente.

Participes:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
CONTRATADO (A): Fernanda Maria Borges dos Santos

Objeto: prestação de serviços de Professor (ensino fundamental) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, mais 14 (quatorze) hora de aulas suplementares, totalizando 34 horas semanais.

Prazo de Execução e Vigência: 12 meses
Motivo: Suprir falta de servidor decorrente de esgotamento da lista de candidatos aprovados para o cargo de professor (ensino fundamental) no Concurso nº 001/2014.

Data da assinatura: 13/02/2017

LEILA MIOTTO AMADEI
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Estado do Paraná
Praça Henrique Szafermann, 139 - Centro - Caixa Postal 01
CEP 87.355-000 - Fone/Fax: (44) 3569 1185 - JURANDA-PR

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 003/2017

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 003/2017

Autorização e Fundamentação:
Artigo 290 da Lei Municipal nº 785/2008
Artigo 17 da Lei Municipal nº 999/2011
Lei Complementar Municipal nº 1054/2013
Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015

A contratada receberá como vencimentos o valor correspondente ao nível C, classe 1 (um) constante no anexo IV da Lei Municipal nº 999/2011 atualizados pela Lei vigente.

Participes:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
CONTRATADO (A): Cleuzia Rosa de Andrade

Objeto: prestação de serviços de Professor (ensino fundamental) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, mais 04 (quatro) hora de aulas suplementares, totalizando 24 horas semanais.

Prazo de Execução e Vigência: 12 meses
Motivo: Suprir falta de servidor decorrente de esgotamento da lista de candidatos aprovados para o cargo de professor (ensino fundamental) no Concurso nº 001/2014.

Data da assinatura: 15/02/2017

LEILA MIOTTO AMADEI
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Estado do Paraná
Praça Henrique Szafermann, 139 - Centro - Caixa Postal 01
CEP 87.355-000 - Fone/Fax: (44) 3569 1185 - JURANDA-PR

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 004/2017

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 004/2017

Autorização e Fundamentação:
Artigo 290 da Lei Municipal nº 785/2008
Lei Complementar Municipal nº 1054/2013
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015

A contratada receberá como vencimentos o valor correspondente à simbologia salarial, II, constante no anexo II da Lei Municipal nº 2.114/2015 que integrou como Anexo I da Lei Municipal nº 847/2008.

Participes:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
CONTRATADO (A): Renata de Freitas Braz Shulz

Objeto: prestação de serviços de Atendente de Consultório Dentário com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Prazo de Execução e Vigência: 12 meses
Motivo: Suprir falta de servidor decorrente de não haver candidatos aprovados para o cargo de Atendente de Consultório Dentário no Concurso nº 001/2014.

Data da assinatura: 16/02/2017

LEILA MIOTTO AMADEI
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Estado do Paraná
Praça Henrique Szafermann, 139 - Centro - Caixa Postal 01
CEP 87.355-000 - Fone/Fax: (44) 3569 1185 - JURANDA-PR

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 005/2017

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 005/2017

Autorização e Fundamentação:
Artigo 290 da Lei Municipal nº 785/2008
Lei Complementar Municipal nº 1054/2013
Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015

O contratado receberá como vencimentos o valor correspondente à simbologia salarial, I, constante no anexo II da Lei Municipal nº 2.114/2015 que integrou como Anexo I da Lei Municipal nº 847/2008.

Participes:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
CONTRATADO (A): TIAGO RIBEIRO CORREIA

Objeto: prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais (serviços braçais) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Prazo de Execução e Vigência: 12 meses
Motivo: Suprir falta de servidor decorrente de esgotamento da lista de candidatos aprovados para o cargo de auxiliar de serviços gerais (serviços braçais) no Concurso nº 001/2014.

Data da assinatura: 21/02/2017

LEILA MIOTTO AMADEI
Prefeita Municipal